



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

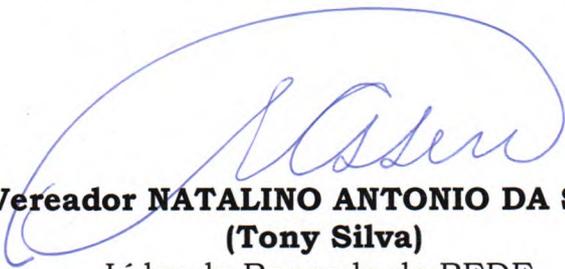
INDICAÇÃO Nº. 1231 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 646/2018 que solicita implantação de dispositivo redutor de velocidade (Lombada) na Rua José Lopes de Azevedo Neto - Jd. Suécia I.

Reiterando os termos da Indicação nº 646/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 22 de maio de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua José Lopes de Azevedo Neto, defronte ao imóvel de número 169, localizada no Jd. Suécia I, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 24 de setembro de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 1001/18, em 26 de 09 de 18.

Prot. 2384/2018